ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/92

Transfere o PRODEMAN - Programa Interuniversitário de Pesquisa de Demandas Sociais para a Sub-Reitoria para Assuntos Comunitários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Transferir o PRODEMAN Programa Interuniversitário de Pesquisa de Demandas Sociais da esfera do Centro de Educação e Humanidades para o âmbito da Sub-Reitoria para Assuntos Comunitários que assumirá as funções de órgão executor do Programa na UERJ.
- Art. 2º O PRODEMAN Programa Interuniversitário de Pesquisa de Demandas Sociais tem como objetivo geral instituir um complexo estrutrado e interagente de recursos humanos, técnicos e financeiros provenientes da UERJ e de outras universidades que vierem a integrar o Programa, que se dedique à coleta, sistematização e interpretação de dados sociais de modo a fornecer aos órgãos da administração pública, bem como a entidades da sociedade civil e à própria universidade uma base segura para a análise conjuntural, tomada de decisões e controle da gestão pública.
- Art. 3º Caberá à SR-3 estabelecer as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.
 - Art. 4º Este Ato Executivo de Decisão Administrativa, entra em vigor nesta data.

UERJ, em 10 de fevereiro de 1992.

HESIO CORDEIRO Reitor